Indicação Nº 634/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - Demutran e ao Departamento de Edificações, Estradas e Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, **para que sejam tomadas as providências necessárias, para a instalação de semáforos no lado direito da Avenida Princesa do Sul, na altura do número 2700 – próximo ao Posto Petrobrás, no bairro Jardim Ribeiro.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos pedidos de moradores locais e motoristas que utilizam a avenida, que relatam que a referida via apresenta um intenso fluxo de veículos e pedestres, uma vez que é rota de acesso à região central da cidade, a bairros importantes e a uma das principais saídas da cidade.

No local, existem duas pistas de acesso à via, o que torna o trânsito muito movimentado, especialmente em horários de pico. Em razão de inúmeras reclamações de munícipes, a cerca de 300 m do local mencionado, próximo ao Parque de Exposições local, foi instalado um radar de velocidade a fim de conter o fluxo na avenida, porém, apenas o radar não foi suficiente.

A instalação de um semáforo para pedestres disciplinará melhor o trânsito, colocando um fim nos numerosos acidentes registrados no mencionado local.

Cabe ressaltar que os moradores demonstram grande preocupação com a alta velocidade dos veículos que transitam por aquela via e com risco de acidentes e atropelamentos decorrentes da imprudência desses motoristas.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Salienta-se que na extensão da via, desde as proximidades do Parque de Exposições já foram instaladas placas indicativas de semáforo à frente, conforme se verifica nas fotos em anexo.

As medidas solicitadas são necessárias para garantir a segurança, a tranquilidade e a acessibilidade de centenas de pedestres, que circulam diariamente na localidade supracitada, além de reduzir a velocidade de automóveis que por lá transitam.

Diante do acima exposto, solicita-se que a Administração Municipal envide todos os esforços necessários para a instalação do semáforo para pedestres que ampliará a segurança e a comodidade de todos que transitam pelo centro do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 15 de dezembro de 2021.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

Indicação Nº 634/2021

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br


ATENÇÃO
Semáforo
a 300 m
DanDan
Meu Gabinete é a Rua
Vereador


RETORNO
ATENÇÃO
Semáforo
60
DanDan
Meu Gabinete é a Rua
Vereador


ATENÇÃO
Semáforo
a 100
60
RETORNO
DanDan
Meu Gabinete é a Rua
Vereador